



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



# PROPOSTA READEQUADA



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



# PROPOSTA READEQUADA

**AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS  
QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP**



ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE.  
PROCESSO N.º: 08.005/2022 - SRP.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.  
DATA DE ABERTURA: 03/03/2022.  
HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30m.



**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais químicos destinados à limpeza e manutenção da piscina localizada no Colégio Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Aracati.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	CLORO GRANULADO TRADICIONAL - Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2O_2$ anidro, peso molecular: 142,98 g.mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%	UNICLOR	KILO	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
5	ALGICIDA E DECANTADOR 2 EM 1 - igual ou superior aultaclear (hth)	NELLY	LITRO	360	R\$ 16,34	R\$ 5.882,40
6	PARTILHA DE CLORO - cloro em pastilhas hipoclorito de cálcio base 65% - tablete com no mínimo 200 gramas	UNICLOR	unidade 200 g	1.000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00

Valor Global por extenso: **R\$ 40.272,40** (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Validade da Ata do Registro de Preços: **12 (DOZE) MESES.**

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**

Prazo de entrega: **05(cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra**

**Razão Social:** Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil

**CNPJ:** 19.876.529/0001-00

**Inscrição Estadual:** 002324399.00-33

**Endereço:** Rua Monte Líbano, 271 - Bairro Padre Eustáquio

**Cidade:** Belo Horizonte/MG

**CEP:** 30730-450

**Telefone:** (31) 3658-4356

/ (31) 98411-3180

**Email:** [selma@ammerdobrasil.com.br](mailto:selma@ammerdobrasil.com.br)

**Dados Bancários:** Inter

Ag: 001

**Conta Corrente:** 5522626-4

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho  
MG 13.157.315 / CPF: 063.613.096-73

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

**Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli - EPP**

**CNPJ:** 19.876.529/0001-00

**Rua Monte Líbano - 271 - Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450**

**Telefone:** (31)3658-4356

**[www.ammerdobrasil.com.br](http://www.ammerdobrasil.com.br) / [contato@ammerdobrasil.com.br](mailto:contato@ammerdobrasil.com.br)**



- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022



Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho  
MG 13.157.315 / CPF: 063.613.096-73



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



**PROPOSTA**  
**READEQUADA**  
**BIDDEN COMERCIAL**  
**LTDA**



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08.005/2022**

**Para:** Município de Aracati

**Data:** 03/03/2022

**Bidden Comercial Ltda** sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750 - Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080 • Dados bancários da empresa: 748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 / Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 - AFE: <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351518299202057/?cnpj=36181473000180> -- Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@biddencomercial.com.br

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	CLARIFICANTE - Clarificante Composição: Solução De Cloridróxido, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Piscina.	Litro	800	Keep Clor Clarificante e Floclante / Chemie	R\$: 7,90 (sete reais e noventa centavos)	R\$: 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)
4	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - algicida, composição quaternário de amônia e água, aspecto físico líquido, usotratamento água de piscina, tipo manutenção	Litro	800	Acqualife Algicida / Chemie	R\$: 11,00 (onze reais)	R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
9	SULFATO DE COBRE - Sulfato De Cobre II Aspecto Físico: Fino Cristal Azul, Composição Química: Cuso4.5h2o , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A.	Kg	250	Cris Água / .	R\$: 48,98 (quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)	R\$: 12.245,00 (doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
10	REDUTOR DE PH extra forte	Litro	800	Keep Clor pH Menos / Chemie	R\$: 7,90 (sete reais e noventa centavos)	R\$: 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$: 33.685,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** e 05(cinco) dias úteis

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante,

*Mabel Andrusiewicz*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



caso maior

Observações:

- declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer

*Mabel Ambrosio*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**BIDDEN COMERCIAL**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo perante a este órgão para a sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar

*Mabel Andreuzzi*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

4 de 4



causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação;

*Mabel Andriuzzi*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br